

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0033/2020, de 18 de Agosto de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

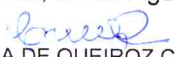
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.1020	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO " A "	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
215000007		88.000,00
	TOTAL	88.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	88.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.1006	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215000007		88.000,00
	TOTAL	88.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	88.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Agosto de 2020


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO(A)